



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.214 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**APOSENTA SERVIDOR POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o nº 489828 datado de 01 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de **Auxiliar Administrativo**, o Senhor **ALEMIR RODRIGUES FRANCO**, matrícula nº **061420**, concedida em 25 de agosto de 2017, sob o nº 175.511.869-1, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito